



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

**RELATÓRIO DA INSPEÇÃO ANUAL - 2014**

A QUE SE REFERE O ART. 13, III E IV DA LEI Nº 5.010/66, REALIZADA EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 496, DE 13/02/2006, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, E NA CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**I – INTRODUÇÃO**

Em conformidade com os atos normativos acima referidos, foi realizada a inspeção anual deste Juizado, no período de 26 a 30 de maio de 2014, tendo nela atuado a Juíza Federal Titular, Dra. LUCY COSTA DE FREITAS CAMPANI, bem como a Juíza Federal Substituta, Dra. DÉBORA MALIKI MENAGED.

**II - PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES**

Através do Edital e Portaria de nº 01/2014, publicados no Diário de Justiça Eletrônica da 2ª Região em 16 de abril de 2014, foi determinada a realização da inspeção anual, conforme determina a Lei nº 5.010/66, a Resolução nº 496, de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal e a nova Consolidação das Normas da Corregedoria da Justiça Federal da 02ª Região, além do Manual de Inspeção da Corregedoria, durante o período de 26 a 30 de maio de 2014.

Em consonância com a Portaria acima mencionada, foram expedidos ofícios para a Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 2ª Região, a Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais, para a Direção do Foro da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, para a Chefia da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, para o Chefe da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional e da Advocacia Geral da União, para o Defensor-Chefe da Defensoria





PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

Pública da União e para a Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Rio de Janeiro, comunicando o período de inspeção, bem como convidando as instituições a indicarem um membro representante para acompanhar a realização dos trabalhos.

O Procurador-Chefe do Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro designou o Procurador da República, Dr. GUSTAVO MAGNO GOSKES BRIGGS DE ALBUQUERQUE, para acompanhar os trabalhos de inspeção.

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio de Janeiro, enviou email institucional a este Juizado, através de sua Corregedoria, indicando o Dr. JORGE SANTOS FERREIRA, OAB/RJ 130.567, para acompanhar os trabalhos de inspeção.

A Defensoria Pública da União no Rio de Janeiro, através do Ofício nº 166-DPURJ/GABDPC, de 25/04/2014, informou ao Juízo quanto à impossibilidade de acompanhar a realização da inspeção anual sem prejuízo do atendimento ordinário dos demais Juízos Federais do Rio de Janeiro.

As demais instituições, a despeito de regularmente notificadas da realização da inspeção anual, não oficiaram a este Juizado até a data do início dos trabalhos, indicando representantes para o acompanhamento dos mesmos.

### **III - SERVIDORES LOTADOS NESTE JUÍZO À ÉPOCA DA INSPEÇÃO**

À época da realização da inspeção, eram os seguintes os funcionários lotados neste 2º Juizado Especial Federal, com o respectivo cargo e eventual função comissionada exercida:

Alexandre Roque de Freitas – Diretor de Secretaria  
Rejane Ribeiro Terra – Chefe de Gabinete  
Juliana Souza e Silva – Supervisora  
Nilton Hilário - Supervisor  
Elaine Borges da Cunha Louzada– Assistente IV  
Bruno Potiguar Ribeiro– Assistente IV  
Mário César Pacheco Dias –  
Maria Gabriela Fonseca Kosinsk M. Sena - Assistente IV





PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

Vinícius Silva Ribeiro da Fonseca – Assistente III  
Flávia de Almeida Santos  
Patrícia Fernandes Lopes  
Hebert dos Santos Patrocínio  
Nilo Sérgio Baptista da Costa – Auxiliar Especializado II

Além dos funcionários acima mencionados, no período da inspeção havia os seguintes estagiários:

Isabela Gomes Nunes  
Ana Maria Neves de Almeida Flores  
Tamires Amaral Dantas  
Ingrid Elisabete de Oliveira Quadros  
Gabriela Santos Oliveira -

#### **IV - DA INSPEÇÃO**

##### **IV.1 – Dos Processos**

Do total de cerca de **6.590** processos, acervo em tramitação neste Juizado na data do início dos trabalhos, foram inspecionados aproximadamente **1.800** feitos.

Durante os trabalhos de inspeção foram proferidos os seguintes atos judiciais: Sentenças proferidas: **189**; Decisões de antecipação da tutela apreciadas: **26**; Despachos: **1.005**.

Da pesquisa dos dados extraídos da análise do acervo e dos gráficos estatísticos do Portal de Estatística da Primeira Instância, instituído pelo Provimento nº 38/2007, GC-TRF/2ª Região, bem como dos relatórios do sistema Apolo:

a) Entre maio/2013 e maio/2014, período compreendido entre a realização das inspeções nos respectivos anos, apresentou-se o seguinte quadro: Foram distribuídos **4.052** processos; redistribuídos: recebidos – **1.008**, remetidos – **787**; arquivados **5.038**; remetidos à Turma Recursal **2.066**; devolvidos da Turma **1.008**.

Ressalte-se que, no que tange à distribuição de processos, este Juizado recebeu, conforme acima especificado, **4.052** contra **2.667** feitos relativos





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

ao período anterior (2012/2013), o que revela um incremento de cerca de **51%** (cinquenta e um por cento) no acervo processual.

b) Foi constatada a existência de aproximadamente **34** processos conclusos para despacho há mais de **30** dias.

Existem cerca de **919** processos conclusos para sentença, sendo **536** há mais de **180** dias. Durante o período de inspeção foram abertas **211** conclusões.

Foi determinado pela Magistrada titular a prioridade no prosseguimento e tramitação dos feitos, nos termos do que dispõe o art. 227 da Consolidação das Normas da Corregedoria.

Quanto aos processos em trâmite **sem sentença**, dentre outros, o Juízo possui cerca de **02** distribuídos no ano de 2007, **57** distribuídos em 2008 e **176** distribuídos em 2009.

Dos feitos acima especificados, os distribuídos nos anos de 2007 e 2008 referem-se, quase em sua totalidade, à matéria relativa a expurgo poupança, expurgo FGTS e juros progressivos. Neste particular, o Juízo teve de efetuar, ao longo dos últimos meses, diligências junto às partes, notadamente junto à Caixa Econômica Federal, para a obtenção de documentos que possibilitassem a prolação de sentença, a teor do Enunciado nº 59 das Turmas Recursais do Rio de Janeiro.

Do total de distribuídos no ano de 2009, cerca de **63** feitos, também se referem às matérias acima descritas, os quais se encontram em fase de coleta de extratos de conta e demais informações junto às partes com o objetivo de prolação de sentença.

Quanto ao restante dos **113** feitos, que se referem às demais matérias afetas ordinariamente à Justiça Federal, foi fixada a meta de prolação de sentença até o final do mês de julho do corrente ano.

c) Desde a última inspeção, realizada em maio de 2013, foram proferidas **754** sentenças tipo A, **508** sentenças tipo B1, **2.624** sentenças tipo B2 e **1.049** sentenças tipo C, totalizando um montante de **4.935** sentenças. Ainda, foram proferidas **857** decisões, **17.186** despachos e **1.086** conversões em diligência.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

d) Do total do acervo em trâmite, existem **2.308** processos com sentenças proferidas, sendo **1.132** ímpares e **1.176** pares; **4.282** processos sem sentenças, sendo **2.172** ímpares e **2.110** pares.

e) Foi constatada a existência de **97** processos remetidos ao contador judicial, sendo que o feito com data mais antiga de remessa é de 21/02/2014. Foi determinado pela magistrada titular que se proceda à verificação do relatório de processos remetidos ao referido setor, a fim de se constatar se existe algum feito com prazo expirado, a fim de que seja solicitada sua devolução.

f) Número de audiências realizadas entre maio/2013 e maio/2014: AIJ: **24** e Conciliação: **249**.

g) Existem cerca de **28** processos aguardando a expedição de alvará de levantamento.

h) Existem aproximadamente **30** processos aguardando o cadastro, conferência e envio de RPV. Os cadastros e envios de requisitórios têm sido efetuados no prazo máximo de 30 dias a contar da data de ingresso do processo no escaninho eletrônico destinado a este fim.

i) Existem cerca de **5** petições de processos físicos em trâmite a serem juntadas, e cerca de **530** de processos virtuais.

Neste particular, a Secretaria do Juizado tem empreendido esforços no sentido de efetuar a juntada das petições no prazo de 3 (três) dias, notadamente as eletrônicas, conforme determinação da Corregedoria Regional de Justiça da 02ª Região. Neste ponto, foi determinado ao Diretor de Secretaria que tome as providências cartorárias pertinentes a fim de realizar a juntada e análise dos petitórios ainda pendentes.

j) Existem cerca de **29** processos suspensos, em sua maioria aguardando julgamento de conflito de competência.

k) Há aproximadamente **142** processos remetidos ao Juízo, aguardando a verificação de ocorrência de possível prevenção, bem como litispendência e coisa julgada.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

l) Os mandados relativos ao cumprimento das decisões que antecipam os efeitos da tutela são expedidos, em regra geral, no mesmo dia em que o pedido é deferido, não havendo qualquer processo aguardando a expedição de mandados deste teor. Também, não há processos aguardando expedição de mandados ordinários, ofícios ou Carta Precatórias.

m) Os despachos decorrentes da análise da petição inicial dos processos eletrônicos distribuídos são proferidos, em média, em até 2 (duas) semanas e, nos feitos em que há pedidos de antecipação de tutela, as decisões são proferidas, em média, em até 30 (trinta) dias, a contar do ingresso do feito no balcão de entrada eletrônico.

Quanto aos processos que veiculam pedido de tutela antecipada de natureza médica, tais como internação, tratamento, realização de exames ou fornecimento de medicação, os pedidos são apreciados em até 2 (dois) dias.

n) Existem cerca de **396** processos, cujas matérias são relativas a levantamento de FGTS, expurgos inflacionários de poupança, juros progressivos e expurgos inflacionários de conta fundiária, sendo que, em relação a estes, o Juizado tem promovido audiências de conciliação.

o) Existem cerca de **1.700** processos aguardando análise para abertura de conclusão para sentença, os quais serão oportunamente analisados para verificação da possibilidade de abertura de conclusão ou necessidade de realização de diligências.

p) foi constatado, através de relatório extraído do sistema Apolo de acompanhamento processual, que existem cerca de **2.617** processos parados há mais de 30 dias, dentre os quais, parte dos feitos que se encontram conclusos para sentença, aguardando análise de petição para despacho, relativos a demandas de FGTS, bem como parte dos feitos relatados no item “o”.

q) Foi constatada a existência de cerca de **475** processos com prazos vencidos, bem como cerca de **1.380** feitos parados há mais de 180 dias, através de listagem emitida pelo sistema Apolo de acompanhamento processual.





PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

#### **IV.2 - Dos livros**

Todos os Livros e Pastas obrigatórios existentes neste Juizado foram vistoriados durante a inspeção, e, em alguns casos, regularizados, nas suas datas de abertura e encerramento, bem como, em relação a outros aspectos formais necessários.

Ressalte-se que muitos dos Livros e Pastas obrigatórios não estão mais sendo utilizados em decorrência do advento do processo eletrônico, haja vista que cargas e remessas, bem como mandados e ofícios relativos a estes feitos prescindem de arquivamento físico, já que operacionalizados de forma eletrônica e são diretamente arquivados de forma digital nos autos dos próprios processos.

#### **V – DO ACERVO MATERIAL DA VARA**

O acervo material da Vara encontra-se em bom estado de conservação, tendo o acervo mobiliário e os equipamentos de informática sido conferidos pessoalmente pelo Diretor de Secretaria. O inventário do mobiliário vem sendo feito anualmente de forma regular e não apresentando nenhuma alteração.

#### **VI – OUTRAS DILIGÊNCIAS**

Foram analisados os processos em fase de execução.

Em sua maioria, são processos relativos à condenação da União Federal, suas autarquias e fundações ao pagamento de percentuais de gratificação de desempenho aos servidores inativos e pensionistas em paridade com os servidores em atividade.

Ao contrário do cenário que se apresentava no período da inspeção anterior, os feitos estão sendo ultimados pela apresentação de cálculos, que ora são elaborados pelas partes, ora pela Contadoria Judicial, além da realização de mutirões de conciliação, em cujas audiências a União Federal tem oferecido propostas de acordo que, em sua maioria, têm sido aceitas pelos demandantes.

Foram verificados também os demais feitos na fase executória, não tendo sido constatadas irregularidades ou prazos excessivos para o cumprimento do julgado.





PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

De maneira geral os RPVs e Alvarás de Levantamento estão sendo enviados e expedidos dentro de um prazo razoável, tendo a Secretaria do Juizado dado regular andamento nos processos e demais expedientes.

No tocante à assiduidade e pontualidade dos servidores, estes vêm sendo constantemente fiscalizadas pela Juíza Federal, tanto a Titular como a Substituta, em relação, principalmente, aos servidores do Gabinete e pelo Diretor de Secretaria, em relação aos servidores de Secretaria.

Quanto aos demais processos analisados, houve andamento e verificação das suas fases, na totalidade, com grande empenho e dedicação dos servidores do Juizado.

#### **VI - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Em considerações finais, relevo que, a despeito do acervo de processos em tramitação, o trabalho das Magistradas, bem como dos servidores, tem sido constante e árduo, com o intuito de, sem comprometer a qualidade, imprimir celeridade à efetivação do provimento jurisdicional definitivo.

Ao final desta inspeção, não foram constatadas falhas graves nos procedimentos cartorários, tendo eventuais irregularidades de menor importância sido sanadas durante o referido período, bem como estabelecidas novas metas de trabalho.

Sem prejuízo, foi verificado que os servidores vêm cumprindo, de modo geral, suas atribuições, sendo orientados, ao encerramento da inspeção, à contínua cautela e devida atenção à realização de todos os atos processuais mecânicos e informatizados, sempre buscando o aperfeiçoamento constante dos procedimentos.

Urge ressaltar que a magistrada titular, signatária do presente relatório, entre os meses de junho de 2013 a abril de 2014, permaneceu no exercício da titularidade plena deste Juizado, acumulando a jurisdição em todo o acervo processual, em virtude de remoção de Juiz Federal Substituto. Durante o referido período houve um grande acúmulo de trabalho, haja vista a necessidade de atuação, também, nos feitos de final ímpar.







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

O Ato de nº TRF2-ATP-2014/00116, de 03/04/2014, removeu a Juíza Substituta para este 02º JEF/RJ, ingressando fisicamente a partir do dia 15/04/2014, ocasião na qual verificou a existência de um acervo de **1.306** ( mil trezentos e seis) processos conclusos para sentença. Apesar do grande esforço e dedicação para prolação de sentença, em especial nos processos mais antigos, no último mês de maio a referida magistrada foi designada, conforme Ato de nº TRF2-ATC-2014/00119, para exercer a titularidade do 3º JEF/RJ.

Importante, ainda, relatar a produtividade deste 02º JEF/RJ em relação ao mês de maio/2014. Foram proferidos **1.693** despachos, **89** decisões e **548** sentenças, das quais **106** tipo “A”.

Foram estabelecidas, ainda, as seguintes **metas** para os trabalhos do Juizado até o término do ano de 2014:

a) Prolação de sentença nos cerca de **1.200** processos distribuídos entre 2007 a 2010 até o mês de março de 2015;

b) Prolação de sentença nos cerca de **113** feitos distribuídos no ano de 2009, conforme descrito no item “b” do presente relatório, até o final do mês de julho de 2014;

c) Redução do acervo processual para **6.000** feitos;

d) Realização de mutirões de conciliação, relativos aos feitos cujas demandas tenham como objeto FGTS (incidência de expurgos inflacionários, levantamento de saldo e juros progressivos);

e) Prazo máximo de **30** dias para juntada e análise de petição para despacho;

f) Análise e abertura de conclusão para sentença, até o final do mês de agosto, nos cerca de **1.700 processos** encaminhados para triagem;

g) verificação do andamento processual e regularização no sistema Apolo de todos os feitos constantes das listagens mencionadas na letra “q” da página 06 do presente relatório em um prazo de 30 (trinta) dias.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

Cópia do presente relatório será encaminhada à Corregedoria Geral do TRF da 2ª Região e à Coordenadoria dos JEFs, devendo uma cópia ser arquivada na pasta de inspeção deste Juizado.

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2014.

**LUCY COSTA DE FREITAS CAMPANI**  
**Juíza Federal Titular**

**DEBORA MALIKI MENAGED**  
**Juíza Federal Substituta**

